

**ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 201 / 2020**

Aditamento ao Contrato nº 63/2020 – “*Contratação de Empresa para o fornecimento de 7.800 créditos nos Cartões Alimentação (CARTÃO MERENDA), sendo 2.600 emissões de Cartões Alimentação, visando ao atendimento das famílias dos estudantes da rede municipal de ensino em situação de pobreza ou extrema pobreza, haja vista a atual pandemia provocada pelo denominado novo Coronavírus (COVID-19).*” –
Dispensa de Licitação nº 245/2020

Pelo presente instrumento particular, as partes:

- 1) **O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 46.422.408/0001-52, sediado na Avenida Monte Castelo, nº 1000 - Jardim Primavera, nesta cidade e Comarca de Santa Bárbara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal, e pela Sra. **TÂNIA MARA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação, **CONTRATANTE**, e
- 2) **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 06.344.497/0001-41, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conjunto 174, Bairro Jardim Santa Ângela, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP 14.020-260, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, portador do RG nº 32.597.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 225.748.008-26, **CONTRATADA**,

celebram o presente "**TERMO DE ADITAMENTO**" ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTÃO ALIMENTAÇÃO supra, com base legal na **Lei Federal nº 13.979/2020, artigo 4º - H**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - Fica **prorrogado/renovado** o referido Contrato por mais **60 (sessenta) dias**, a partir de **30/07/2020**, pelo valor proporcional de **R\$ 353.082,00 (trezentos e cinquenta e três mil e oitenta e dois reais)** para o período em questão, mantidas as demais cláusulas e condições originais pactuadas.

CLÁUSULA 2ª - O presente aditamento é feito mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Processo Administrativo nº 2020/216-02-09**, com a respectiva autorização.

~~Dispensa de Licitação nº 245/2020 - Adit. Prazo 60 dias~~



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

CLÁUSULA 3ª - Ficam mantidas as demais disposições do Contrato original, aqui não expressamente modificadas e não conflitantes com as demais circunstâncias deste Termo.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2020.

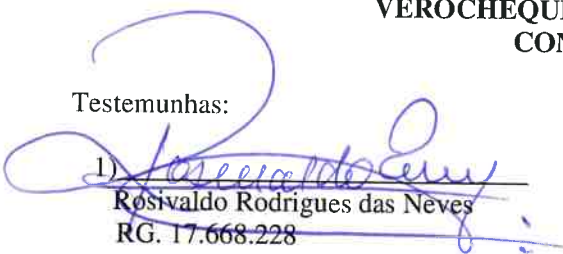

DENIS EDUARDO ANDIA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


TÂNIA MARA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

VEROCHEQUE REFEICOES Assinado de forma digital por
VEROCHEQUE REFEICOES
LTDA:06344497000141
Dados: 2020.08.04 13:04:52 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 
Rosivaldo Rodrigues das Neves
RG. 17.668.228

2) _____
Argemiro da Silva Júnior
RG. 11.504.358-5

Verocheque Refeições Ltda.
Fone: (16) 4009-9500
E-mail: juridico@verocheque.com.br



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)****CONTRATANTE: Município de Santa Bárbara d'Oeste****CONTRATADO: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 245/2020****CONTRATO Nº 63 / 2020 ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 201 / 2020****OBJETO:** Contratação de Empresa para o fornecimento de 7.800 créditos nos Cartões Alimentação (CARTÃO MERENDA), sendo 2.600 emissões de Cartões Alimentação, visando ao atendimento das famílias dos estudantes da rede municipal de ensino em situação de pobreza ou extrema pobreza, haja vista a atual pandemia provocada pelo denominado novo Coronavírus (COVID-19).**ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santa Bárbara d'Oeste, 29 de julho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:Nome: **ALCÍDIA DE ARAÚJO SANTANA CARNIELO – Secretária Municipal de Educação**Cargo: **Assessor Técnico Educacional**

CPF: 109.997.338-42 RG: 20.347.615

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo: Rua: do Cromo, 466 – Vila Pântano – Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: alcidia.carnielo@santabarbara.sp.gov.brE-mail pessoal: alcidia.carnielo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3464-9475

Assinatura: _____



MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE

Responsáveis que assinaram o ajuste:**Pelo CONTRATANTE:**Nome: **DENIS EDUARDO ANDIA**Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: 139.476.668/88 RG: 20.805.480

Data de Nascimento: 31/07/1971

Endereço residencial completo: Rua Duque de Caxias, 667, ap 21, Centro -Santa Bárbara d'Oeste - SP

E-mail institucional: denis.andia@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: denisandia.43@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3455-8000

Assinatura: **Pelo CONTRATANTE:**Nome: **TÂNIA MARA DA SILVA**Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

CPF: 167.940.698-14 RG: 22.320.567-9

Data de Nascimento: 03/06/1972

Endereço residencial completo: Rua Narciso Bizetto, 433, Vila San Marino - Santa Bárbara d'Oeste-SP

E-mail institucional: tania.silva@santabarbara.sp.gov.br

E-mail pessoal: taniamara_2055@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3463-2762

Assinatura: **Pela CONTRATADA:**Nome: **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**Cargo: **Sócio**

CPF: 225.748.008-26 RG: 32.597.073-3 SSP/SP

Data de Nascimento: 24/10/1985

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: juridico@verocheque.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (16) 4009-9500

Assinatura: **VEROCHEQUE REFEICOES**

LTDA:06344497000141

Assinado de forma digital por

VEROCHEQUE REFEICOES

LTDA:06344497000141

Dados: 2020.08.04 13:05:12 -03'00'

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06344497000141

LIMPAR

Data da consulta: 06/08/2020 09:58:06

Data da última atualização: 05/08/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

TROS APLICADOS:

F / CNPJ: 06344497000141

LIMPAR

hora da consulta: 06/08/2020 10:05:40

hora da última atualização: 05/08/2020 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado